ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 (dez) horas e 2 (dois) minutos, realizou-se a 85ª (octogésima quinta) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu-CCO da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, de forma on-line por videoconferência, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para a próxima reunião; **2.** Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Thiago Andrade Pedrosa. Relator: Prof.ª Renata Cristina da Penha Silveira; **3.** Atualização do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO. Processo 23122.021890/2019-21. Comissão: Prof.ª Melina de Barros Pinheiro Inácio (presidente), prof.ª Renata Cristina da Penha Silveira; **4.** Relatório final de iniciação científica e solicitação de certificado de iniciação científica para discente e orientador. Interessado: Prof. Eduardo de Matos Lima. Relator: Prof.ª Melina de Barros Pinheiro Inácio**; 5.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do magistério superior para o CCO. Processo 23122.016051/2020-24 - Interessada: Luciana Xavier Pereira, processo 23122.000929/2021-91 - Interessada: Ana Cláudia Ferreira Souza, processo 23122.000933/2021-59 - Interessado: Héder José Ribeiro. Comissão: Professores Fábio Vieira dos Santos (Presidente), Fernando Pilla Varotti, Humberto Ferreira de Oliveira Quites; **6.** Proposta de implantação dos cursos de Especialização em Dependência Química e Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Interessado: Prof. Richardson Miranda Machado. Processos 23122.006387/2021-60 e 23122.006407/2021-01.Relator: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas; **7.** Proposta de alteração do Projeto e Plano de Trabalho da Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro-RECOM (Processo 23122.009204/2021-68) e proposta de Regimento Interno da Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro-RECOM (Processo 23122.009210/2021-15). Interessada: Prof.ª Patrícia Pinto Braga. Relator: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas; **8.** Colaboração esporádica no

Programa de Doutorado em Enfermagem da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM), Lima, Peru. Interessada: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas. Processo 23122.007802/2021-01. Relator: Luis Fernando Soares; **9.** Projeto "Avaliação da Membrana Plasmática e da Atividade da NA, Katpase em Hemácias de Pacientes Portadores de Hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG. Interessado: Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. Processo nº 23122.004808/2021-18: Relator: Mariane Cristina Schnitzler Villar; **10.** Regimento da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEx do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Relator: Mariane Cristina Schnitzler Villar. Estiveram presentes além do diretor, a vice-diretora da unidade, professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Luis Fernando Soares, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Renata Cristina da Penha Silveira, Selma Maria da Fonseca Viegas. Estiveram presentes também as técnicas administrativas Marina Paula da Cunha Oliveira, como membro do Conselho Universitário e Grazielle Aparecida Silva Maia. Compareceram também à reunião, os professores Fernando de Pilla Varotti, Humberto Ferreira de Oliveira Quites e Richardson Miranda Machado. Justificou ausência a professora Melina de Barros Pinheiro Inácio, tendo sido a justificativa aprovada por unanimidade. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta solicitando alteração do item cinco para item dois, item seis para item três e retirada do item quatro, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item um: Definição de data para a próxima reunião.** A reunião foi agendada para o dia 19 (dezenove) de abril, às 9 (nove) horas. **Item dois: Interesse em redistribuição do cargo de professor do magistério superior para o CCO. Processo 23122.016051/2020-24 - Interessada: Luciana Xavier Pereira, processo 23122.000929/2021-91 - Interessada: Ana Cláudia Ferreira Souza, processo 23122.000933/2021-59 - Interessado: Héder José Ribeiro. Comissão: Professores Fábio Vieira dos Santos (Presidente), Fernando Pilla Varotti, Humberto Ferreira de Oliveira Quites.** O presidente da comissão fez a leitura do parecer onde lembrou que os processos de interesse em redistribuição foram pautados na reunião anterior, de 10 de fevereiro, porém não aconteceu a avaliação dos processos, devido ao entendimento da comissão de necessidade de uma maior divulgação da vaga

com possibilidade de preenchimento por meio de redistribuição. Lembrou também que foi determinada e realizada uma consulta à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de criação de um Banco de Interesse em Redistribuição no site da Universidade Federal de São João del-Rei, e comunicou que a resposta foi que o Formulário de Interesse em Redistribuição existente no site, seria a forma oficial de criação de um Banco de Interesse em Redistribuição. Relatou que os processos foram analisados de forma criteriosa e verificaram que o perfil e proposta de trabalho da professora Luciana Xavier Pereira, se adequava melhor à vaga. Descreveu a formação da referida professora, graduada em Ciências Biológicas, pela UFJF, Mestrado em Biologia Celular UFMG e Doutorado em Patologia, pela UFMG, assim como a experiência, e registrou que a professora Luciana Xavier Pereira apresentou propostas de trabalho efetivamente vinculadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da UFSJ e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. O relator destacou que a atuação da docente interessado na redistribuição, deverá ser nas áreas de Histologia e Embriologia, já que nos documentos apresentados demonstra também interesse na área de Patologia. Voto da comissão: *"Face ao contido no mérito, a Comissão estabelecida pela Portaria nº 02/2021/UFSJ/CCO/Diretoria é de parecer favorável ao interesse de redistribuição da Profa. Dra. Luciana Xavier Pereira, para atuar, especificamente, na vaga do Curso de Enfermagem do CCO vinculada ao GAD de Citologia, Histologia, Embriologia e Fisiologia (GADCHEF), conforme estabelecido por essa Congregação em Reunião prévia e pelo CONSU/UFSJ. A atuação da docente, considerando as atividades de ensino, será realizada, com mais especificidade, nas Unidades Curriculares que envolvam as Áreas de Histologia e Embriologia, conforme demanda apresentada pelo GADCHEF na definição do perfil da vaga."* O parecer foi colocado em discussão. Em atenção a resposta da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e discussão na reunião anterior quanto a necessidade de rever a Resolução, para que sejam estabelecidos critérios quanto a análise dos pedidos de redistribuição e divulgação de vagas docentes com possibilidade de aproveitamento por meio de redistribuição, a assembleia deliberou pela criação de um documento a ser encaminhado ao Conselho Superior da UFSJ

pela representante Marina Paula da Cunha Oliveira, apresentando as necessidades de melhoria, sendo que os professores Fábio Henrique Vieira dos Santos e Renata Cristina da Penha Silveira irão fazer as propostas referente redistribuição de docente, e a professora Mariane Cristina Schnitzler Villar e a técnica administrativa Grazielle Aparecida Silva Maia irão fazer as propostas referente redistribuição de técnicos administrativos. Quanto aos processos encaminhados ao Campus Centro-Oeste Dona Lindu, de interesse em redistribuição na área de Histologia e Embriologia, o professor Eduardo Sergio da Silva comunicou que um outro processo foi recebido, mas considerando que a comissão já estava realizando a análise dos processos referidos nesse item, ele não foi encaminhado para avaliação. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguinte, os professores Fernando Pilla Varotti e Humberto Ferreira de Oliveira Quites saíram da reunião. **Item três: Proposta de implantação dos cursos de Especialização em Dependência Química e Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Interessado: Prof. Richardson Miranda Machado. Processos 23122.006387/2021-60 e 23122.006407/2021-01**. A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer referente a proposta de implantação do curso de Especialização em Dependência Química, onde descreveu que o processo havia baixado em diligência e que o docente interessado fez as adequações necessárias. No entanto, verificou a necessidade de outras adequações e entrou em contato com o professor Richardson Miranda Machado e ele apresentou carta de indicação da Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa (FUNDEP) como gestora do curso de especialização em substituição à Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF) e Declaração de indicação da professora Selma Maria Fonseca Viegas para assumir os encargos didáticos da professora Heloísa Maria Siqueira Rennó que se aposentou. Além disso, relatou que o processo 23122.006387/2021-60 está em conformidade com a Resolução número 047, de 16 de outubro de 2006 do CONSU, modificada pelas resoluções 039/2012 e 002/2013), que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. Voto da relatora: *“Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Proposta de Implantação do Curso*

de Especialização em Dependência Química no Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Esse é o meu voto salvo o melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão. A técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira falou sobre a falta de perspectivas quanto a contratação de novos técnicos administrativos e sobrecarga de trabalho a cada curso novo que é criado na UFSJ e disse que já foi encaminhado ao Conselho Superior da instituição um pedido de não aprovação de novos cursos de pós-graduação, considerando a sobrecarga já existente, sendo informado pelo presidente e pelo professor Richardson Miranda Machado que na proposta em questão, o(a) secretário(a) do curso é pago e executa as atividades fora do horário de jornada de trabalho no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Quanto a escolha desse(a) secretário(a) de curso, foi sugerido que o proponente do curso divulgue a vaga por meio de edital, para que o processo seja mais democrático. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Posteriormente, a relatora fez a leitura do parecer referente proposta de implantação do curso de Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar, onde fez o mesmo relato informado no processo anterior, deste item. Voto da relatora: *"Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Proposta de Implantação do Curso de Especialização em Terapia Sistêmica – Constelação Familiar no Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Esse é o meu voto salvo o melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o professor Richardson Miranda Machado saiu da reunião. **Item quatro: Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Thiago Andrade Pedrosa.** A relatora, professora Renata Cristina da Penha Silveira, fez a leitura do parecer onde descreveu que o professor Thiago Andrade Pedrosa reformulou o Plano de Trabalho que contempla propostas de atividades de ensino, pesquisa e extensão. A relatora sugeriu participação em atividades administrativas como liderança de Grupo de Atuação Docente e coordenação de períodos, por exemplo. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório do professor Thiago Andrade Pedrosa, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Atualização do Programa de Desenvolvimento e**

Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO. Processo 23122.021890/2019-21. Comissão: Prof.ª Melina de Barros Pinheiro Inácio (presidente), prof.ª Renata Cristina da Penha Silveira. A professora Renata Cristina da Penha Silveira leu o documento de atualização elaborado pela comissão, onde foi informado que após consulta aos docentes do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu quanto a interesse em afastamento para qualificação profissional, foi elaborada uma relação dos nomes contento a ordem de classificação, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 18 da Resolução nº 012/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em seguida, apresentou a referida classificação, com previsões de afastamento do ano de 2021 a 2024. Após discussão, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente atualizado foi aprovado por unanimidade. **Item seis: Proposta de Regimento Interno da Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro-RECOM (Processo 23122.009210/2021-15) e proposta de alteração do Projeto e Plano de Trabalho da Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro-RECOM (Processo 23122.009204/2021-68). Interessada: Prof.ª Patrícia Pinto Braga.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do parecer referente processo 23122.009210/2021-15 onde verificou necessidades de adequações e informou ter realizado contato com a Editora chefe da RECOM, professora Patrícia Pinto Braga, sendo atendidos os ajustes necessários conforme segue: *"1) No artigo 18 do Regimento Interno foi realizada a seguinte mudança: Aonde estava disposto: Art 18 À UFSJ caberá a responsabilidade de garantir a guarda da propriedade intelectual constante na revista disponibilizando um suporte técnico, via NTInf, seguro e com migração adequada para versões mais atuais do sistema adotado pela RECOM. Foi Alterado para: Art 18- À UFSJ caberá a responsabilidade de garantir a guarda dos artigos publicados na revista, disponibilizando um suporte técnico, via NTInf, seguro e com migração adequada para versões mais atuais do sistema adotado pela RECOM; 2) No artigo 42 do Regimento Interno da RECOM, a seguinte mudança: Aonde estava disposto: Art. 42- Todo o recurso arrecadado a partir do pagamento das taxas é gerenciado pela Fundação de Amparo à UFSJ (FAUF) conforme projeto e plano de trabalho autorizado pelas instâncias competentes da UFSJ. Foi Alterado para: Art. 42*

- Todo o recurso arrecadado a partir do pagamento das taxas é gerenciado por Fundação de Apoio conveniada à Universidade Federal de São João del-Rei, conforme projeto e plano de trabalho autorizado pelas instâncias competentes da UFSJ." Relatou também que o regimento contemplou os itens necessários para a normatizar a RECOM. Voto da relatora*: "Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Proposta de Regimento Interno da Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro (RECOM). Esse é o meu voto salvo o melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, a relatora fez a leitura do parecer referente processo 23122.009204/2021-68, onde descreveu que após verificar informação de que a RECOM deveria manifestar interesse quanto a gestão do Plano de Trabalho pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), e que constava no processo a indicação de gestão pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei (FAUF), sugeriu a adequação da operacionalização do Plano de Trabalho, encaminhando a Portaria Conjunta nº 181, de 4 de janeiro de 2021, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, que autoriza pelo período de 01 (um) ano, a FUNDEP atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. A relatora também solicitou esclarecimento quanto ao item 2.7 do Plano de Trabalho 2021/2022: *""Envolverá Propriedade Intelectual", foi assinalado "NÃO". Mas no Regimento consta no Art 18: À UFSJ caberá a responsabilidade de garantir a guarda da propriedade intelectual constante na revista disponibilizando um suporte técnico, via NTInf, seguro e com migração adequada para versões mais atuais do sistema adotado pela RECOM. Foi esclarecido, pela Editora Chefe da RECOM, que o Projeto é de Desenvolvimento Institucional e não de Propriedade Intelectual."* A relatora informou atendimento das adequações e que o Plano de Trabalho está em conformidade com a Resolução nº 007, de 29 de agosto de 2016 do Conselho Diretor e a Portaria Conjunta nº 181, de 4 de janeiro de 2021. Voto da relatora: *''Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Proposta de Plano de Trabalho da Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro (RECOM) – vigência 2021/2022 (30/08/2021 a 30/08/2022). Esse é o meu voto salvo o melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Item sete: Colaboração esporádica no Programa de Doutorado em Enfermagem da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM), Lima, Peru. Interessada: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas. Processo 23122.007802/2021-01. O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde relatou que *"A participação da referida professora constará de duas aulas teóricas (síncronas) semanais de 45 minutos, em ensino remoto, aos sábados, das 10h às 11:30h, totalizando 32 aulas. Irá iniciar em abril e com término previsto para julho de 2021, nas datas 10, 17 e 24 de abril; 01, 08, 15, 22 e 29 de maio; 05, 12, 19 e 26 de junho; e 03, 10, 17 e 24 de julho."* Informou ainda que o processo foi analisado segundo a Resolução nº 012/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pressupõe que não haverá prejuízo às atividades didáticas, em razão das aulas acontecerem aos sábados. Voto do relator: *"Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à participação como professora convidada, para lecionar "Revisiones Sistemáticas y Metaanálisis" como disciplina do Programa de Doutorado em Enfermagem da Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Lima, Peru."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Projeto "Avaliação da Membrana Plasmática e da Atividade da NA, Katpase em Hemácias de Pacientes Portadores de Hemocromatose atendidos no Hemonúcleo de Divinópolis/MG. Interessado: Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa. Processo nº 23122.004808/2021-18.** A relatora, professora Mariane Cristina Schnitzler Villar, descreveu que o referido projeto se iniciou no ano de 2012 e posteriormente sofreu algumas alterações com inclusão de duas emendas e novo objetivo: "Avaliar e identificar os efeitos relacionados ao acúmulo de ferro no plasma sobre a função da Ca+2-ATPase das hemácias". Relatou também que o objetivo principal da pesquisa não foi alterado e que por último o professor Leandro Augusto de Oliveira Barbosa apresentou um subprojeto denominado "Geração de trombina e avaliação do perfil lipídico da membrana plasmática plaquetária em pacientes com sobrecarga de ferro e a relação com o potencial de desenvolvimento de trombose" que ainda necessita de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Voto da relatora: *''Diante do exposto nos*

documentos, estou ciente e sou de parecer favorável à continuação da execução do projeto encaminhado pelo Professor Leandro Augusto Barbosa à esta Congregação para apreciação." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item nove: Regimento da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPEx do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.** A relatora, professora Mariane Cristina Schnitzler Villar, fez a leitura do parecer onde pontuou algumas necessidades de adequação, conforme segue: *"...capítulo I – da Composição e Organização artigo segundo ítem VII – Lê-se: Membro(s) técnico-administrativo(s) e discentes (graduação e pós-graduação), eleito(s) por seus pares. Questiono os interessados em: Quantos técnicos- administrativos? Quantos discentes?..."; "Ainda no capítulo I – da Composição e Organização Parágrafo único – Lê-se: Os membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão terão um mandato de 2 (dois) anos, permitidas reeleições. Pergunto: Quantas reeleições serão possíveis?..." ; "No Capítulo II – das competências – Como uma sugestão desta relatora: Citando o artigo 6 do regimento da antiga Câmara de Pesquisa e Pós-graduação datado de 2011 com respeito às competências daquela câmara, no ítem VIII lê-se: Aprovar os relatórios de atividades dos docentes afastados para programas de capacitação ou qualificação; Sugiro que este ítem seja discutido incorporado a este regimento, talvez não como aprovação que é uma atribuição desta Congregação, segundo seu regimento, mas como acompanhamento dos relatórios, afim de facilitar a sua aprovação pela Congregação, principalmente no que diz respeito a prazos e documentações. Passando ao Capítulo III – do funcionamento – artigo quarto - A Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão será presidida por servidor da UFSJ eleito entre os membros da Câmara. Entretanto, não é feita qualquer menção ao prazo pelo qual ela será presidida por este servidor..." ; "Por fim, no artigo 16 – Lê-se: A Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão pode convocar e conceder a palavra a pessoas que não sejam seus membros para esclarecimento e informação de matérias em pauta, sendo-lhes vedada a participação na discussão e não tem direito a voto. Sugiro substituir "não tem direito a voto", por sem direito a voto, apenas por uma questão de gramatical."* Voto do relator: *"Diante do exposto no mérito, sugiro a discussão das propostas e adequação do regimento da Câmara de Ensino Pesquisa e Pós-Graduação*

para posterior apreciação e aprovação por esta Congregação. Este é meu voto salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente informou que recebeu no dia 30 de março a informação de que a Vigilância Sanitária recebeu denúncia de que o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu estaria em funcionamento e a questão foi esclarecida. O diretor informou, que m detrimento da onda roxa, havia sido emitido um comunicado da direção aos docentes, dizendo que os experimentos com participação de alunos deveriam ser encerrados, mas em virtude de algumas solicitações, como por exemplo a manutenção de animais em Biotério, foi deixada uma lista na portaria, com nomes de pessoas autorizadas a entrar no *campus*, inclusive considerando o funcionamento do Laboratório de Diagnóstico de COVID. Explicou também que a comunidade acadêmica recebeu informações acerca do Decreto nº 14.290/2021 de 26 de março, da Prefeitura Municipal de Divinópolis: "Autoriza o Poder Executivo a antecipar feriados municipais de 2021 e 2022 durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)". Disse que a diretora em exercício, professora Hérica de Lima Santos, realizou consulta à reitoria da UFSJ, que respondeu com a seguinte determinação: "1 - A manutenção da suspensão das atividades presenciais no *Campus* CCO – Dona Lindu, conforme dispõe a Portaria da Reitoria nº 001, de 12 de março de 2021, exceto as atividades presenciais essenciais para o enfrentamento à Pandemia COVID-19 e aquelas que evitem prejuízos ao erário, ao bem público e às atividades acadêmicas estratégicas. 2- Os serviços de vigilância e segurança do *Campus* ficam mantidos 24 horas por dia. 3- Os servidores, técnicos administrativos e docentes, do CCO manterão as atividades remotas (administrativas e acadêmicas/ensino), mesmo durante os feriados antecipados no Município de Divinópolis nos dias 29, 30 e 31 de março, conforme disposto na Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 37, de 25 de março de 2021. 4- Ficam mantidos os feriados, pontos facultativos e recessos previstos nos calendários administrativo e acadêmicos da UFSJ, aprovados pelos Órgãos Colegiados Superiores para o ano de 2021." Nada mais havendo a

tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 31 de março de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 10/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 11:11)
EDUARDO SERGIO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544480

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 16:58)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 11:15)
GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: 1671798

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 17:02)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 16:39)
HERICA DE LIMA SANTOS
VICE-DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 08:28)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 10:41)
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1687272

(Assinado digitalmente em 28/06/2021 15:16)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 24/06/2021 11:17)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 16:43)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **d29d8536cf**